



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES**  
**EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

Em 28 de outubro de 2022.

**Memorando Circular nº 116/2022 - DOEP – SESE12**

Aos Educadores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Processo Seletivo – Professor do Programa Educa Mais

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) - Divisão Técnica de Formação, realizará Processo Seletivo interno de educadores para o Programa Educa Mais, na atuação com os educandos com necessidades de recomposição de aprendizagens.

**O período de inscrição será de 3 a 8 de novembro de 2022.**

**Dos Critérios para inscrição**

- Ser professor estável da Rede Municipal de Guarulhos;
- Possuir experiência docente de no mínimo 3 (três) anos como regente em sala de aula, na Rede Municipal de Educação de Guarulhos;
- Ter conhecimento e apropriação teórico-prática da concepção de Educação da Rede Municipal de Guarulhos, expressa na Proposta-Curricular (QSN)/2019;
- Ter disponibilidade para atuar em jornada de trabalho de 40 horas semanais;
- Ter disponibilidade para atender uma única escola ou um bloco de escolas, dependendo da demanda;
- Possuir disponibilidade para atuar exclusivamente no Programa (na extensão de jornada e no período regular do educando);
- Ter perfil alfabetizador e alfabetizar na perspectiva do Letramento (com foco em Comunicação e Expressão e Linguagem Matemática).

**Do Processo de Seleção**

Fase I – **Inscrição** (eliminatória):

- Preencher a Ficha de Inscrição, por meio do link:  
<https://forms.office.com/r/wnNx4Tg356> .



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES**  
**EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

**Observação:** Para acessar a Ficha de Inscrição no link acima, será necessário realizar o login no Office 365 ([email@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:email@educacao.guarulhos.sp.gov.br)), e caso haja dificuldades em acessar este e-mail institucional, entrar em contato com o DPIE no telefone (11) 2475-7300 – Ramal 7408.

Fase II – **Questões dissertativas** (eliminatória):

- Os candidatos aprovados na etapa anterior serão informados pelo e-mail institucional informado na ficha de inscrição ([email@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:email@educacao.guarulhos.sp.gov.br));
- O cronograma de comparecimento será informado por meio de Memorando-Circular;
- A Fase II será realizada no dia 16/11/2022 (quarta-feira), no CME Adamastor no período contrário ao período de atuação na escola. Caso o professor já atue no Programa Educa Mais, nesta data ficam suspensas as atividades com os educandos.

**Observações:**

- 1) Durante a realização da Fase II (questões dissertativas) não será permitido o uso de celular.
- 2) A escolha de escola / 2023 atenderá ao seguinte critério:
  - Escolas de porte médio = 1 professor;
  - Escolas de porte grande = 2 professores;
  - Escolas de porte pequeno serão agrupadas.
- 3) Os professores aprovados poderão atuar em sua própria escola. Caso haja mais de um professor aprovado da mesma escola, será considerada a maior pontuação da Rede para permanência.

**Divulgação do Resultado Final**

A relação final dos candidatos aptos nesse processo seletivo interno será divulgada via Memorando-Circular e a designação ocorrerá de acordo com a necessidade de vagas no Programa Educa Mais, em concordância com a movimentação pelo DRHE.

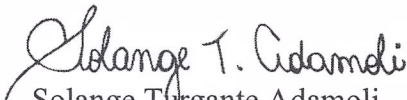


PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES  
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

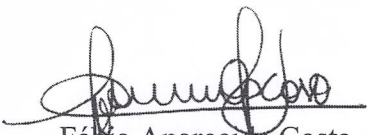
**Informações adicionais**

- O acompanhamento dos avisos e comunicados é de responsabilidade do candidato;
- O candidato é responsável pela veracidade das informações e do efetivo envio do arquivo solicitado para sua inscrição;
- Todas as etapas têm caráter classificatório e eliminatório;
- Os resultados **não** serão divulgados **por telefone**, somente por e-mail institucional após todas as etapas concluídas;
- Não haverá revisão de nenhuma das etapas do processo;
- Não caberá recurso em nenhuma das etapas;
- Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela comissão do processo de seleção no âmbito de suas atribuições.

Atenciosamente,

  
Solange Turgante Adamoli  
Diretora de Departamento

De acordo,

  
Fábila Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação